



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 15:21:26.943 - PL261424  
EMC 1788/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1788/2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Acrescente-se nova estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

**“Estratégia 16.XX. Condicionar os repasses de transferências voluntárias da União aos entes que cumprirem integralmente os preceitos da legislação que rege o piso salarial profissional nacional da categoria, bem como aos que instituírem planos de carreira à luz das diretrizes nacionais (Lei nº 14.817/2024).”**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255360042400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 5 5 3 6 0 0 4 2 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Ao vincular transferências voluntárias ao cumprimento do piso salarial e planos de carreira, a estratégia coage entes federativos a respeitarem direitos docentes, usando mecanismos financeiros para universalizar políticas de valorização do magistério.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2025

**Deputada DUDA SALABERT**

**PDT/MG**

Apresentação: 19/05/2025 15:21:26.943 - PL261424  
EMC 1788/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1788/2025**



\* C D 2 5 5 3 6 0 0 4 2 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255360042400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert